



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.790

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONVOCAR, o servidor Municipal **JORCELI SILVA DUMMER**, que se encontra no gozo de férias relativas ao período **16/09/2021-2022**, para observado o interesse público e a faculdade prevista no regime Jurídico dos Servidores Municipais (art. 102), **no período de 29 janeiro de 2026 a 07 de fevereiro de 2026.**

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de janeiro de 2026.

JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal